

PUBLICADO

Extrema, 19 / 02 / 2025

DECRETO Nº 4.857

DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Decreta Feriado Municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EXTREMA**, Sr. Fabrício Sanchez Bergamin, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado como feriado municipal o dia 04 de março de 2025, terça-feira de Carnaval.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fabrício Sanchez Bergamin

Prefeito Municipal